TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

A Prefeita do Município de Brejo dos Santos/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado registrado no Portal de Compras Públicas para o Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 260924CD00005 e à Inexigibilidade nº 00007/2026, e com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto abaixo identificado às empresas credenciadas, nos respectivos itens, sob regime de contratação paralela e não excludente, nos preços fixados no edital, sem atribuição de exclusividade ou de quantitativo integral a qualquer credenciada.

Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.

Empresa credenciada	CNPJ	Itens adjudicados
ALTA MED LTDA	53.288.433/0001-50	01, 02, 03, 04 e 05
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	59.677.869/0001-18	01, 02 e 03
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA	46.695.791/0001-12	01, 02 e 03
MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA	59.648.160/0001-94	01, 02 e 03
MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	45.844.530/0001-54	01, 02 e 03
POLICLINICA SANTA MARIA LTDA	26.915.633/0001-13	01, 02, 03, 04 e 05
S&S SAUDE - CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MEDICA LTDA	15.122.791/0001-08	01, 02, 03 e 05

II – HOMOLOGAR o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, abrangendo as empresas e os itens relacionados neste termo.

III – MANTER os preços unitários e os quantitativos estimados estabelecidos no edital, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Qtd. estimada	Valor unitário (R$)	Valor estimado (R$)
01	Plantão médico clínico geral – 12 horas	480	1.125,00	540.000,00
02	Plantão médico clínico geral – 24 horas	360	2.160,44	777.758,40
03	Médico clínico geral – 40 horas semanais	13	12.513,67	162.677,71
04	Dentista – 20 horas semanais	84	2.884,97	242.337,48
05	Plantão médico especialista – 8 horas (ortopedista, dermatologista, endocrinologista, pediatra, psiquiatra, cardiologista, dentre outros)	500	2.103,14	1.051.570,00

Os quantitativos e o valor global estimado de R$ 2.774.343,59 correspondem à demanda total prevista no edital e serão compartilhados entre os credenciados, conforme as necessidades da Administração e os critérios de distribuição aplicáveis. O credenciamento não assegura contratação integral dos quantitativos a cada empresa nem exclusividade na prestação dos serviços.

IV – DETERMINAR que as contratações decorrentes do credenciamento observem a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária, os critérios objetivos de distribuição da demanda e as demais condições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

V – MANTER o recebimento de novos requerimentos de credenciamento até 28/09/2027, às 17h, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às exigências do instrumento convocatório.

VI – DETERMINAR a divulgação deste ato pelos meios oficiais aplicáveis e no Portal de Compras Públicas.

Brejo dos Santos/PB, 06 de outubro de 2026.

Maria Luciene de Oliveira Almeida
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

A Prefeita do Município de Brejo dos Santos/PB, Maria Luciene de Oliveira Almeida, torna público que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, Processo Administrativo nº 260924CD00005, Inexigibilidade nº 00007/2026, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.

Empresas credenciadas e itens adjudicados:

ALTA MED LTDA – CNPJ nº 53.288.433/0001-50 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.

ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.677.869/0001-18 – itens 01, 02 e 03.

MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 46.695.791/0001-12 – itens 01, 02 e 03.

MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.648.160/0001-94 – itens 01, 02 e 03.

MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 45.844.530/0001-54 – itens 01, 02 e 03.

POLICLINICA SANTA MARIA LTDA – CNPJ nº 26.915.633/0001-13 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.

S&S SAUDE - CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 15.122.791/0001-08 – itens 01, 02, 03 e 05.

Preços unitários fixados: item 01, plantão médico clínico geral de 12 horas: R$ 1.125,00; item 02, plantão médico clínico geral de 24 horas: R$ 2.160,44; item 03, médico clínico geral de 40 horas semanais: R$ 12.513,67; item 04, dentista de 20 horas semanais: R$ 2.884,97; item 05, plantão médico especialista de 8 horas: R$ 2.103,14.

Os quantitativos e o valor global estimado de R$ 2.774.343,59 correspondem à demanda total prevista no edital e serão compartilhados entre os credenciados, conforme as necessidades da Administração e os critérios de distribuição aplicáveis. O credenciamento não assegura contratação integral dos quantitativos a cada empresa nem exclusividade na prestação dos serviços.

As contratações ocorrerão conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária e as condições do edital, em regime paralelo e não excludente. O credenciamento permanece aberto a novos interessados até 28/09/2027, às 17h, no Portal de Compras Públicas.

Brejo dos Santos/PB, 06 de outubro de 2026.

Maria Luciene de Oliveira Almeida
Prefeita Municipal

SIRLANI MARIA PEREIRA

DEBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA

MARIA JANDISLENE DE SOUSA

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1F0A8B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2026 - VALÉRIA PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 323/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé - PB, e tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 624/2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001, expedido pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 003/2026-SME, e ainda, a partir da abertura do procedimento administrativo de investigação e/ou sindicância 001/2026, para apurar a ocorrência de possíveis condutas penalmente tipificadas pela Sra. **VALÉRIA PEREIRA DE MOURA**, CPF ***.469.904-**, Profissional de Apoio Escolar/Cuidador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé/PB

CONSIDERANDO, ainda, as informações trazidas no requerimento nº 001/2026, oriundo da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo nº 003/2026, em que solicita o afastamento temporário da investigada em referência, de suas funções de Profissional de Apoio Escolar/Cuidador(a), na Escola Profa. Áurea Dias de Almeida, com base nas documentações constantes nos requerimentos citados;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pela Comissão acerca dos fatos envolvendo o servidor em questão, concluído com a sugestão do necessário afastamento requerido pelo presidente;

CONSIDERANDO que o art. 138 da Lei Municipal nº 624/2012 permite, como medida cautelar, o afastamento do servidor do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 14 de outubro de 2026, do exercício do cargo, a **Sra. VALÉRIA PEREIRA DE MOURA,** Profissional de Apoio Escolar/Cuidador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 3º. Comunique-se à Secretária Municipal de Educação para as providências e comunicações devidas.

Art. 4º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de outubro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 15 de outubro de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D79A54AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

A Prefeita do Município de Brejo dos Santos/PB, Maria Luciene de Oliveira Almeida, torna público que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, Processo Administrativo nº 260924CD00005, Inexigibilidade nº 00007/2026, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.
Empresas credenciadas e itens adjudicados:
ALTA MED LTDA – CNPJ nº 53.288.433/0001-50 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.677.869/0001-18 – itens 01, 02 e 03.
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 46.695.791/0001-12 – itens 01, 02 e 03.
MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.648.160/0001-94 – itens 01, 02 e 03.
MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 45.844.530/0001-54 – itens 01, 02 e 03.
POLICLINICA SANTA MARIA LTDA – CNPJ nº 26.915.633/0001-13 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
S&S SAUDE – CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 15.122.791/0001-08 – itens 01, 02, 03 e 05.
Preços unitários fixados: item 01, plantão médico clínico geral de 12 horas: R$ 1.125,00; item 02, plantão médico clínico geral de 24 horas: R$ 2.168,44; item 03, médico clínico geral de 40 horas semanais: R$ 12.513,67; item 04, dentista de 20 horas semanais: R$ 2.884,97; item 05, plantão médico especialista de 8 horas: R$ 2.103,14.

Os quantitativos e o valor global estimado de R$ 2.774.343,59 correspondem à demanda total prevista no edital e serão compartilhados entre os credenciados, conforme as necessidades da Administração e os critérios de distribuição aplicáveis. O credenciamento não assegura contratação integral dos quantitativos a cada empresa nem exclusividade na prestação dos serviços.

As contratações ocorrerão conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária e as condições do edital, em regime paralelo e não excludente. O credenciamento permanece aberto a novos interessados até 28/09/2027, às 1

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, por seu Agente de Contratação, torna público o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 260924CD00005 e à Inexigibilidade nº 00007/2026, com fundamento nos arts. 74, IV, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.

Empresas credenciadas e respectivos itens:
ALTA MED LTDA – CNPJ nº 53.288.433/0001-50 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.677.869/0001-18 – itens 01, 02 e 03.
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 46.695.791/0001-12 – itens 01, 02 e 03.
MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.648.160/0001-94 – itens 01, 02 e 03.
MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 45.844.530/0001-54 – itens 01, 02 e 03.
POLICLINICA SANTA MARIA LTDA – CNPJ nº 26.915.633/0001-13 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
S&S SAUDE - CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MEDICA LTDA – CNPJ nº 15.122.791/0001-08 – itens 01, 02, 03 e 05.
Valores unitários: item 01 – R$ 1.125,00; item 02 – R$ 2.160,44; item 03 – R$ 12.513,67; item 04 – R$ 2.884,97; item 05 – R$ 2.103,14.
Os quantitativos e o valor global estimado de R$ 2.774.343,59 correspondem à demanda total prevista no edital e serão compartilhados entre os credenciados, conforme as necessidades da Administração e os critérios de distribuição aplicáveis. O credenciamento não assegura contratação integral dos quantitativos a cada empresa nem exclusividade na prestação dos serviços.
O edital permanece aberto para novos interessados até 28/09/2027, às 17h, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. A relação de credenciados será divulgada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP) e no Portal de Compras Públicas, nos termos do item 8.4 do edital.

Brejo dos Santos/PB, 06 de outubro de 2026.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

A Prefeita do Município de Brejo dos Santos/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado registrado no Portal de Compras Públicas para o Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 260924CD00005 e à Inexigibilidade nº 00007/2026, e com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve:
I – ADJUDICAR o objeto abaixo identificado às empresas credenciadas, nos respectivos itens, sob regime de contratação paralela e não excludente, nos preços fixados no edital, sem atribuição de exclusividade ou de quantitativo integral a qualquer credenciada.

Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.

Empresa credenciada	CNPJ	Itens adjudicados
ALTA MED LTDA	53.288.433/0001-50	01, 02, 03, 04 e 05
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	59.677.869/0001-18	01, 02 e 03
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA	46.695.791/0001-12	01, 02 e 03
MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA	59.648.160/0001-94	01, 02 e 03
MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	45.844.530/0001-54	01, 02 e 03
POLICLINICA SANTA MARIA LTDA	26.915.633/0001-13	01, 02, 03, 04 e 05
S&S SAUDE - CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MEDICA LTDA	15.122.791/0001-08	01, 02, 03 e 05

II – HOMOLOGAR o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, abrangendo as empresas e os itens relacionados neste termo.
III – MANTER os preços unitários e os quantitativos estimados estabelecidos no edital, conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Qtd. estimada	Valor unitário (R$)	Valor estimado (R$)
01	Plantão médico clínico geral – 12 horas	480	1.125,00	540.000,00
02	Plantão médico clínico geral – 24 horas	360	2.160,44	777.758,40
03	Médico clínico geral – 40 horas semanais	13	12.513,67	162.677,71
04	Dentista – 20 horas semanais	84	2.884,97	242.337,48
05	Plantão médico especialista – 8 horas (ortopedista, dermatologista, endocrinologista, pediatra, psiquiatra, cardiologista, dentre outros)	500	2.103,14	1.051.570,00

Os quantitativos e o valor global estimado de R$ 2.774.343,59 correspondem à demanda total prevista no edital e serão compartilhados entre os credenciados, conforme as necessidades da Administração e os critérios de distribuição aplicáveis. O credenciamento não assegura contratação integral dos quantitativos a cada empresa nem exclusividade na prestação dos serviços.
IV – DETERMINAR que as contratações decorrentes do credenciamento observem a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária, os critérios objetivos de distribuição da demanda e as demais condições do edital e da Lei nº 14.133/2021.
V – MANTER o recebimento de novos requerimentos de credenciamento até 28/09/2027, às 17h, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às exigências do instrumento convocatório.
VI – DETERMINAR a divulgação deste ato pelos meios oficiais aplicáveis e no Portal de Compras Públicas.

Brejo dos Santos/PB, 06 de outubro de 2026.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TEXTO PARA PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260924CD00005
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026

A Prefeita do Município de Brejo dos Santos/PB, Maria Luciene de Oliveira Almeida, torna público que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado desta etapa do Credenciamento Eletrônico nº 00005/2026, Processo Administrativo nº 260924CD00005, Inexigibilidade nº 00007/2026, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, compreendendo plantões e atendimentos nas especialidades e cargas horárias especificadas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB.
Empresas credenciadas e itens adjudicados:
ALTA MED LTDA – CNPJ nº 53.288.433/0001-50 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.677.869/0001-18 – itens 01, 02 e 03.
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 46.695.791/0001-12 – itens 01, 02 e 03.
MEDITECH SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº 59.648.160/0001-94 – itens 01, 02 e 03.
MODERNA SAUDE E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 45.844.530/0001-54 – itens 01, 02 e 03.
POLICLINICA SANTA MARIA LTDA – CNPJ nº 26.915.633/0001-13 – itens 01, 02, 03, 04 e 05.
S&S SAUDE - CONSULTORIA, REMOCOES E INTERIORIZACAO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 15.122.791/0001-08 – itens 01, 02, 03 e 05.
Preços unitários fixados: item 01, plantão médico clínico geral de 12 horas: R$ 1.125,00; item 02, plantão médico clínico geral de 24 horas: R$ 2.160,44; item 03, médico clínico geral de 40 horas semanais: R$ 12.513,67; item 04, dentista de 20 horas semanais: R$ 2.884,97; item 05, plantão médico especialista de 8 horas: R$ 2.103,14.